

GAZETA
DE JA-DO RIO
NEIRO.

SABBADO 12 DE SETEMBRO DE 1812.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,**Relique cultus pectora roborant. H O R A T.*

Rio de Janeiro 12 de Setembro.

Pelo Paquete *Inglez*, *Princeza Carlota*, que entrou neste porto a 8 do corrente, recebemos folhas *Inglezas* até 7 de Julho, das quaes daremos as principaes noticias no presente artigo.

A'cerca de *Portugal* nada referem mais recente. Da *Hespanha* accrescentão que na *Bahia de Biscaya*, hum quadra de duas naos de linha, 5 fragatas, e 3 brigues, commandada por *Sir Home Popham*, tem por objecto atacar todos os pontos fortes daquelle costa, desalojando os *Francezes*, dos quaes tem feito muitos prisioneiros.

O General *Mina* atacou hum comboy (depois do de *Victoria*) perto de *Saragoça*, que hia para *Aragão*, fez 2500 prisioneiros, e tomou 1,100 cruzados.

O Barão de *Eroles* na *Catalunha* teve hum acção sangüinaria, em que ficarão totalmente desbaratados 45 *Francezes*: os *Hespanhoes* perderão 1200 entre mortos e feridos.

Escrevem da *Corunha* que *Mendizabal* tomou hum Divisio de 600 *Francezes* perto de *Burgos*.

A esquadra de *Toulon*, de 9 naos e 7 fragatas, sahio, e tornou logo a entrar no mesmo porto.

Luiz Bonaparte morreu em *Gratz* na *Silesia* pelo meio de Junho.

O Rei de *Hespanha Carlos IV*, com toda a sua familia, forão para *Roma*, onde chegarão a 18 de Junho, e alli vão residir no Palacio *Borghese*.

Accredita-se concluida a paz entre a *Russia* e a *Porta Ottomana*. Não começarão ainda as hostilidades com a *França*, a qual parece querer entrar em negociação; porquanto cartas de *Gottemburg* affirmão que *Talleyrand* está em *Wilna* para tratar com *Romanzow*, ou como outros dizem, com *Benning-sen*.

A *Suecia* mandou para o golfo de *Finlandia* hum quadra de 8 naos, 2 fragatas, 2 corvetas,

para cooperar com a *Russia*. Tem já feito algumas hostilidades contra a *França*.

A *Inglaterra* revogou as Ordens em Conselho, pondo da discordia entre aquelle Governo e os *Estados Unidos*; em consequencia do que tomou grande actividade o commercio com a *America Septentrional*.

Referem a nomeação dos novos Ministros do Gabinete *Britannico*, que daremos no seguinte numero.

Hum quadra *Argelina* de 2 fragatas, 2 brigues, e 2 chavecos, que cruza no *Mediterraneo*, revistou hum comboy, que hia para *Malta*, defendido por hum brigue *Inglez*, tomou hum navio *Grego*, e insultou o Commandante do brigue, que pertendia livra-lo.

São estas em resumo as noticias, que se contém nas mencionadas folhas, ás quaes daremos a necessaria extensão nos nossos numeros seguintes.

Recebemos igualmente Gazetas de *Lisboa* até 17 de Junho, vindas pela *Galera Delfim*, que chegou a este porto com 68 dias.

Dizem que as nossas tropas entrarão em *Salamanca* a 17 de Junho.

Soult ajuntou hum corpo de 235 homens, o que obrigou o General *Hill* a concentrar-se, e fortificar-se em *Albuhera*.

Referem varias acções das partidas *Hespanholas*; a mais interessante he a de *Sarsfield*, que atacou nas visinhanças de *Molins de Rei* a 3500 inimigos, e depois de 5 horas de combate os desalojou com perda de 700, contando 173 prisioneiros, dos quaes 5 são Officiaes. O General *Francis Lamarch* foi ferido.

O *Empecinado*, triunfando dos seus inimigos, se acha outra vez á testa de hum Divisio de 350 homens, na *Castella Nova*, onde teve já algumas acções.

O valoroso *Mina*, sendo attraído por hum perfido *Hespanhol*, se defendeu de 5 Dragões, dos quaes matou 3.

SUECIA.

Dieta de Orebro.

Proposta de S. R. M. para alterar o presente modo de recrutar e sentar praça á Milicia Extraordinaria, como se determina.

Dada no Palacio de Orebro, a 30 de Abril.

Havendo S. R. Magestade, no 1.º de Maio de 1810, recebido benignamente, e confirmado o voto da Dieta, ácerca do augmento do exercito de S. R. M. então prometido, attendendo aos motivos que á Dieta agradarão, e depois de conseguir ulterior experiencia da sua utilidade, quando se poz em execução, a Dieta tem agora de estabelecer aquellas alterações, que parecerem necessarias para levar ao auge da perfeição huma medida de tão importante consequencia, como aquella que actualmente se considera.

S. R. M. vem agora encher esta promessa, e com confiança illimitada pedir á Dieta huma nova prova dos seus sentimentos, para defeza e independencia da nossa patria.

S. R. M. julga necessario entrar em huma larga prova da necessidade de preparar modos de defeza sufficientes e practicaveis contra qualquer ataque, que possa perturbar a paz do Reino, em huma época, em que os estados mais fracos não podem já tirar algum soccorro da balança do poder entre as forças oppostas dos grandes Estados, quando a independencia dos paizes não he já roborada por alianças estrangeiras, hum povo bravo, que quer conservar as suas leis e a sua liberdade, não tem outra escolha, senão procurar a sua segurança para o futuro na força junta das suas armas, no seu bom grado, e união. Se aquella extraordinaria situação, e forçosa necessidade, dá mais força a este geral intento; se a confiança no Governo aprova tudo que se estriba no amor da patria; se tranquilla firmeza peza os perigos primeiro que a presença destes a previna; se o zelo pelo bem publico he superior a todas as vistas particulares; — hum tal pozo, confiado na sua propria força, conservará da mesma maneira a sua propria dignidade, e o seu proprio terreno. A Dieta sente esta verdade do modo mais vivo, porque considerando a insufficiencia da presente força militar, deu a S. R. M. poder para levantar 50,000 homens, capazes de pegar em armas, para defeza do Reino. Em cuja applicação, attendendo á força adicional de 15,000 homens, que S. R. M., a 23 de Abril do anno passado, ordenou que se levantasse, a experiencia mostrou sufficientemente que, se continuasse aquelle modo de fazer levar, para o futuro, não só seria pezado á certa classe dos nossos Concidadãos, mas

tambem em geral mui dispendioso á patria. Haver-se fixado a idade de 20 a 45 annos, causou grande incerteza nos casos e circumstancias particulares; as fixas regulações, que se indicão n'aquelle Decreto, dêrão certeza do seu rápido progresso, e do augmento de força, que delle resultou ao exercito; as contribuições geraes para levantar a força adicional, por offertas de pessoas deveres em defeza da nossa patria, forão simplesmente commutadas por quantias de dinheiro; e finalmente só hum procedimento franco e singelo neste negocio pode remover a idéa incorrecta, que a desconfiança gerou, e da qual já se divisarão melancolicas consequencias em algumas provincias do Reino. Portanto S. R. M. não vacilla em apresentar á Dieta certos fundamentos geraes para o novo modo de levantar a força adicional, ou defensiva. A este respeito, a importante questão, que se deve ter em vista, he até que ponto, dentro do numero determinado, que S. R. M. agora propõem, se deve permittir a qualquer, que não quizer entrar voluntariamente no Serviço do exercito, dar hum homem capaz em seu lugar, ou se se deve considerar como dever infallivel juntar-se pessoalmente ao exercito.

S. R. M., que por huma parte se empenha em fazer o pezo do estado tão geral, e tão igualmente repartido pelos Seus fieis Vassallos, quanto for possível, por outra parte attendendo ás differenças de opinião, que a este respeito se tem levantado, julga acertado deixar esta questão para ser resolvida pelos Estados do Reino, sem todavia significar alguma outra vontade, salvo que a sua decisão expresse os sentimentos e desejos do povo *Sueco*.

S. R. M. considera além disto:

1.º Que a obrigação de ter parte na formação do corpo defensivo começará com a idade de 20 annos completos, e infallivelmente acabará aos 45 annos completos.

2.º Que S. R. M., em caso de necessidade para defeza do Reino, poderá convocar e exercitar esta força para o serviço da guerra, classe por classe.

3.º Que este corpo defensivo, ou reforçará o exercito interior, ou os soldados da marinha, ou formará divisões com Commandantes separados.

4.º Que, durante o tempo de serviço, o corpo defensivo será izento de trabalhar em qualquer obra, excepto sómente as que occorrerem no campo, em quanto estiver em serviço, e similhantemente izenta de pagar a capitação annua.

5.º Que o corpo defensivo, durante o tempo de serviço poderá usar qualquer arte, ou officio, que tenha aprendido, da maneira, que precedentemente se tem ordenado a respeito dos soldados, ou como ao diante for determinado; e similhantemente terão

igual direito á paga e sustento, que os soldados ordinarios e marinheiros, na mesma condição.

6.^o Que não terá lugar alguma outra excepção da obrigação de entrar no corpo defensivo, salvo para aquelles, que já estiverão no serviço militar, aquelles que se houverem tornado incapazes por fraqueza, ou infirmitades; os que já tiverem servido no antecedente corpo defensivo, e não quizerem voluntariamente tornar ao serviço; os pilotos e praticantes de piloto, correios e postilhões; os empregados nos Reas armazens, e trabalhos de praças, e finalmente os Officiaes ordinarios e serventes actualmente empregados nas Cidades da Coroa, ou nas instituições approvadas pela Real autoridade.

7.^o Que do principio do seguinte anno em diante, ninguém seja admittido a algum emprego ordinario, ou serviço sujeito ao Estado, ou receba a qualidade de Cidadão, ou emprego, ou se estabeleça por mestre de alguma profissão ou officio, antes de 25 annos completos, e sem ter sido alistado nas classes pertencentes á defesa nacional, e sujeito a todos os deveres a ellas annexos.

(Este Decreto he assignado pelo Rei; e depois de muitas outras regulações, conclue louvando *Bernadotte*, e exhortando os *Suecos* a alistarem-se debaixo das bandeiras daquelle heroe, que será o primeiro a empunhar a espada, e expôr o seu peito contra todos os inimigos da paz, e da independencia da *Suecia*.) (London Chronicle.)

Gottemburg 4 de Maio.

Hum corsario *Francez*, que havia tomado dois navios *Suecos*, hum de *Gottemburg* e outro de *Wambourg*, foi tomado por hum cutter do Rei da *Suecia*, e levado a *Carlscrona*, assim como as suas duas prezas. (Morn. Chr.)

Stockholm, 8 de Maio.

Hontem chegou huma pessoa enviada a *S. Petersburg* pelo Conde de *Lovénhielm*, com despachos; partio logo para hir entrega-los ao Rei em *Cietro*. *Sahio de Petersburg* a 25 de Abril; refere que 5 ou 6 dias antes da sua sahida, chegára hum *Cerrei* de *Paris*, com proposições para huma accommodação, ás quaes o Imperador respondeu, que, se as tropas *Francezas* não evacuassem inteiramente os Estados da *Prussia*, elle faria a guerra.

O Imperador está resollido a ter-se firme, seguro que nada tem que temer dos *Suecos*. Affirma-se tambem que ao contrario se negocêa actualmente hum tratado de alliança entre a *Suecia* e a *Russia*, e que se pode dar por concluido; ainda não se sabem as condições. (Cour. Lond.)

Londres 26 de Maio.

Noticias particulares de *Stockholm*, recebidas hontem pela mala de *Anbolt* referem, que as negociações entre a *Inglaterra* e a *Suecia* ficão por agora suspensas. Diz-se que a *Suecia* exige hum subsidio, que se tem constantemente recusado, pelo menos quanto a dinheiro; ainda que se accrescenta que se propoz suprir as tropas *Suecas* de armás, munição, e fardamento até certo ponto. (Times.)

Esquadra do Báltico.

O Vice-Almirante *Sir James Saumarez*, tem a sua insignia abordo do *Victory* de 100 peças, Commandante *Dumaresq*. O Almirante *Morris* tinha para alli conduzido o *Vigo*, *Zealous*, *Mars*, *Courageux*, *Orion*, *Dictator*, *Ethalion*, *Helder*, *Crescent*, *Pyramus*, *Daphne*. *Sir James Saumarez* teve de reforço a *União*, *Cressy*, *Plantagenet*, *Cumberland*, e *Princeza Carolina*; ficando então a sua esquadra composta de doze naos de linha, além das fragatas, corvetas, &c. (Courier.)

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 7 dito. — *Portsmouth*; 53 dias; F. *Ingleza Nerews*, Com. *Heywood*. — *Greenwich*; 60 dias; B. *Inglez Hazard*, M. *Job Anderson*, C. a *Macgrouther*, generos do paiz. — *Liverpool*; 66 dias; B. *Inglez Jane*, M. *Thomas Wright*, C. a *Harcworth*, fazendas. — *Rio Grande*; 13 dias; B. *Portuguez Arroz Puro*, M. *Antonio Francisco Firmo*, C. ao M., trigo, e couros. — *Pernagod*; 6 dias; E. *Lusitania Restaurada*, M. *Manoel dos Santos*, C. ao M., cal, e taboado. — *Santa Catharina*, 4 dias; L. *Alleluia*, M. *Alexandre José de Jesus*, C. a *Antonio Madeira de Macedo*, farinha.

Dia 8 de Setembro. — *Falmouth*; 60 dias; P. *Inglez, Princeza Carlota*, Com. *White*. — *Fayal*; 68 dias; B. *Activo*, M. *Francisco José de Souza*, C. ao M., vinho. — *Campos*; 3 dias; S. S. *Ma-*

noel *Embaixador*, M. *Joaquim José*, C. ao M., assucar. — *Cabo Frio*; 2 dias; L. N. S. do *Carino*, M. *José Antonio*, C. ao M., feijão, e milho. — *Itapemirim*; 6 dias; L. N. S. da *Conceição*, M. *Manoel Machado Vieira*, C. ao M., assucar, e arroz. — *Campos*; 16 dias; L. *Bom Successo*, M. *Francisco José*, C. ao M., agoardente, e assucar. — *Rio de S. João*; 2 dias; L. S. *Vicente*, M. *Manoel Francisco*, C. ao M., madeira. — *Caravellas*; 21 dias; L. S. *José*, M. *Manoel José Pereira*, C. ao M., farinha. — *Campos*; 15 dias; L. *Golfinho*, M. *João Alves*, C. ao M., assucar, e agoardente. — *Campos*; 15 dias; L. *Senhora dos Remedios*, M. *Antonio Vieira*, C. ao M., assucar. — *Campos*; 15 dias; L. *Conceição*, M. *Felizberto da Silva*, C. ao M., agoardente, e mel. — *Macabé*; 2 dias; L. *Catana*, M. *Antonio Pinheiro*, C. ao M., taboado.

Dia 9 dito. — *Lisboa*; 68 dias; G. *Santo Antonio Delfins*, M. *Guilherme José Alvares*, C. ao M., generos. — *Cabinda*; 45 dias; B. *Santa Rosa*; M. *José da Costa*, C. a *João Gomes*, escravos. — *Campos*; 4 dias; S. *Camponeza*, M. *Antonio Fernandes*, C. ao M., assucar, e agoardente. — *Campos*; 4 dias; S. N. S. da *Assumpção*, M. *Antonio Fernandes*, C. ao M., assucar, e agoardente. — *Pernambuco*; 29 dias; S. *Bom Fim*, M. *José Rodrigues*, C. ao M., sal, e vinagre. — *Rio de S. João*; 2 dias; L. *Santa Anna*, M. *Manoel Joaquim*, C. a *Antonio Alves*, taboado. — *Aldeia Velha*; 14 dias; L. *Bom Jardim*, M. *Antonio José C.* ao M. tatagiba. — *Campos*; 4 dias; L. *Santa Anna*, M. *Manoel Alves*, C. ao M., assucar, e milho. — *Dito*, 4 dias; L. *S. Boa Ventura*, M. *João Fernandes*, C. a *Manoel Gomes Fernandes*, assucar. — S. *Matheus*; 15 dias; L. N. S. do *Cabo*, M. *João Antonio*, C. a *José de Souza*, farinha. — *Caravellas*; 24 dias; L. *Boa Viagem*, M. *João Gonçalves*, C. ao M., farinha.

S A H I D A S.

Dia 7 dito. — *Porto*; B. *Flora*, M. *Antonio José Nogueira*, assucar, arroz, e couros. — S.

Catharina, B. *Miliciano*, M. *José Ribeiro Neves*, lastro. — *Campos*; S. N. S. da *Guia*, M. *Thomas Joaquim*, lastro. — *Parati*; L. S. *Martires*, M. *Antonio Jorge*, lastro.

Dia 8 de Setembro. — *Cabinda*; C. *Levante*, M. *Diogo Baine*, fazendas. — *Rio Grande*; B. *Monte Alegre*, M. *Manoel José de Andrade*, lastro. — *Itapacura*; S. S. *João Baptista*, M. *Manoel José da Silva*, lastro. — *Pernagod*; S. *Santa Cruz*, M. *José Antonio da Costa*, lastro. — S. *Sebastião*; L. N. S. da *Gloria*, M. *Custodio Gonçalves*, lastro. — *Parati*; L. N. S. da *Penha*, M. *Antonio Martins*, lastro. — *Campos*; L. *Bom Fim*, M. *Euzébio Alvares*, lastro. — *Campos*; L. *Santa Anna*, M. *José dos Anjos*, lastro.

Dia 9 dito. — *Santos*; B. *Delfina*, M. *João Baptista*, fazendas. — *Rio Grande*; S. *Firmeza*, M. *José de Souza*, lastro. — *Rio de S. João*; S. *Inveja dos Prazeres*, M. *Leonardo José*, lastro. — *Pernagod*; S. *Francezinha*, M. *Manoel de Almeida*, lastro. — *Ilha Grande*; L. N. S. de *Monserate*, M. *Luiz José Raimundo*, lastro. — *Macaé*; L. *Santo Antonio*, e *Almas*, M. *Joaquim Francisco*, lastro.

A V I S O S.

Nos dias 5, 7, e 9 de Outubro proximo vindouro se hão de receber pelo Conselho da Fazenda os ultimos lanços sobre os Contratos Reaes abaixo declarados, que vão a ser rematados, para correrem no triennio de 1813 a 1815: a saber:

Contrato da Dizima da Chancelaria da Ciza da Supplicação, e da Chancelaria Mór desta Corte e Estado do *Brazil*:

Contrato dos Dizimos da Capitania de *S. Pedro do Rio Grande*:

Contrato do Quinto dos coiros e gado em pé, a que anda annexo o do fornecimento de Carne e Farinha ás tropas da mesma Capitania:

Contrato do Rendimento das passagens dos animaes, que passam pelo Registo de *Viamão*, e *Santa Victoria* da mesma Capitania.

Contrato dos Dizimos do Arraial de *Canta-gallo*, nas *Novas Minas de Macaé*.

Sahio á luz, *Oração de Acção de Graças pela feliz chegada de SUA ALTEZA REAL, e Sua AUGUSTA FAMILIA a esta Corte do Brazil*, recitada na Real Capella do *Rio de Janeiro*, na manhã de 7 de Março de 1812, por *Antonio Marques de São-Paio*, Presbytero Secular, natural de *Porto Alegre*. (Edição elegante em 8.º grande.) Vende-se na loja da *Gazeta* a 480 réis.

Vende-se hama chacara na rua de *Mata-cavallos*, bem plantada, com boa agoa, terreno proprio, e desembaraçado com 70 braças de fundo e 14 de frente, com bom alicerce ja feito para cazas; dentro da dita ha huma tapage de taboado, quem a quizer comprar com todas as benfeitorias, que tem dentro, ditija-se á mesma chacara, onde saberá quem he seu dono.

Quem quizer comprar huma morada de cazas terreas na rua do *Cano*, N.º 35, falle com *D. Clara Francisca da Lapa*, na rua de *S. José*, N.º 18.

Na noite de 7 para 8 do corrente se perdeu hum *Carachá* da ordem da *Torre e Espada*, de prata esmaltado. Quem delle souber, pôde entrega-lo na *Loja da Gazeta*, onde receberá os agradecimentos.

D. Fortunata Maria da Conceição, moradora na rua de tras do *Hospicio*, N.º 57, quer vender humas cazas, e huma legoa de terra junto do arraial de *Canta Gallo*.

Antonio Giorgi, da *Nação Romano*, faz saber que elle he *Pintor*, que pinta quaesquer cazas, e forra salas de papel *Inglez*, nas paredes mais humidas, sem que o dito papel seja offendido, e pega papel nas ditas paredes com huma certa composição de colla, que tãobem a todo o tempo, assim de frio, como de calor, a humidade nunca offenderá, pela dita composição de colla, e estará livre de qualquer qualidade de bichos e de copia. He morador no campo dos *Siganos*, N.º 8, nas cazas do *Brigadeiro Manoel Luiz*.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA. 1812.